

## **LEI ORDINÁRIA Nº 1098**

*de 20 de novembro de 2001*

### **DENOMINA RUA COM O NOME DE LENIR LEITE MALDONADO.**

*O DR. MÁRCIO CAMPOS MONTEIRO, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 13 de Novembro de 2001, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

#### **Art. 1º..**

*Passa a denominar-se Rua Lenir Leite Maldonado, a Rua Projetada nº 01, localizada no Passo Velho.*

**Art. 2º..** *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*EM, 20 DE NOVEMBRO DE 2001.*

*DR. MÁRCIO CAMPOS MONTEIRO*

*Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 1098/2001 - 20 de novembro de 2001*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*